



PROCESSO Nº. 12610021.002099/2021-05

ASSUNTO: Participação do Rio Grande do Norte ao evento Fórum Negócios Experience 2021.

INTERESSADO: EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da empresa Acarta Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.935.302/0001-75 para a participação da Emprotur no evento "Fórum Negócios Experience 2021", que acontecerá entre os dias **10 e 11 de novembro de 2021**, no Teatro Riachuelo em Natal (RN).

O presente investimento é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e inclui:

- Participação como expositor na COTA OURO"

Como expositor serão oferecidos os seguintes benefícios:

- Oferecimento do evento: Logo do patrocinador em todo o material do evento;
- Camarote 10 lugares;
- 05 entradas para o evento;
- 05 vip pass palestrante - dará acesso a uma sala exclusiva para interagir e fazer networking com os palestrantes;
- Espaço de estande e autorização para ações de marketing. (Montagem de responsabilidade da Emprotur);
- Revista Negócios (digital) – 04 páginas no tamanho de 22x28 contendo anúncio ou matéria que deverá ser entregue já diagramado na formatação correta;
- Banners: Apresentação digital no totem (as especificações serão enviadas posteriormente);
- Vídeo: Com duração de 30 segundos, e conteúdo institucional para ser exibido pelo MENOS 03x durante o evento;
- Mailing – O Fórum é responsável pela divulgação da empresa através do seu banco de dados que reúne nomes, endereços e etc. Com o e-mail marketing da empresa.

O Fórum Negócios Experience é o maior evento de empreendedorismo, gestão e oportunidades do Nordeste do Brasil, fazendo parte do calendário oficial de eventos do empreendedor brasileiro. Em sua sexta edição consecutiva, o Fórum Negócios apresenta as maiores atrações de palestras do segmento e consegue atrair a presença de vários turistas de dentro e fora do estado para participar do evento e contribuir para desenvolvimento da economia potiguar. As temáticas trabalhadas na programação

do evento contemplam os temas: Inovação, gestão, marketing, vendas, finanças, produtividade, networking, startups, economia e tendências de mercado.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais e culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos.

Com o avanço da crise sanitária, provocada pela pandemia da COVID-19, o turismo foi o primeiro setor diretamente impactado e será um dos últimos a ter sua normalidade de negócios retomada. Desde o final de março de 2020, a maioria dos estabelecimentos de turismo e serviços relacionados ao setor foram fechados por decreto e por falta de clientes, impactando diretamente a economia do RN.

Com a maioria dos negócios locais voltados para o turismo sob a ameaça de encerramento (80% dos negócios locais estão inseguros quanto a sua permanência e/ou sobrevivência no setor em 2020), pesquisas realizadas desde o início do período de isolamento social no RN pelo setor de Inteligência de Dados da Empresa Potiguar de Promoção Turística – EMPROTUR, apontam a queda no faturamento mensal de 75%, de cerca de 80% dos estabelecimentos e serviços turísticos no Estado. Também é preocupante o risco de perda definitiva de 30% das vagas formais de trabalho no turismo do RN, setor que corresponde a cerca de 9% do PIB do Estado, seguindo a tendência de impacto do PIB nacional e mundial.

As ações no Estado do Rio Grande do Norte, nos últimos anos, eram norteadas pelo Planejamento Estratégico e Marketing Turístico do RN, elaborado em 2017. O plano foi orientador das ações realizadas pelos órgãos de turismo, com indicação de mercados prioritários e estratégias. Toda esta mudança provocada pela pandemia no mundo, gerou a necessidade de adaptação do planejamento do setor de turismo e definição de novas e eficazes estratégias.

Desta maneira, a SETUR, EMPROTUR, Sistema Fecomércio, por meio do Senac, Sebrae e a entidades do trade turístico elaboram o Plano de Retomada do Turismo do Rio Grande do Norte (disponível no link: <http://setur.rn.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Plano-de-Retomada-Turismo-do-RN-Versao-02-Revisao-Final.pdf>), inserindo itens relacionados aos protocolos de segurança sanitária, revisados pelo órgão de vigilância sanitária, bem como as estratégias de promoção turística a serem implantadas a curto, médio e longo prazo. Vale destacar que na construção coletiva do Plano houve apresentação e discussão com os diversos atores do turismo potiguar.

É necessário que se demonstre e se recupere a confiança do turista regional em viajar dentro do estado, e do turista nacional em viajar para o Rio Grande do Norte, para consolidar e aumentar o número de turistas e sua permanência no Estado do RN, apoiar o trade turístico potiguar, captar eventos que gerem fluxo turístico para o RN e divulgar as ações criadas para a segurança sanitária da população e dos visitantes.

Dentro desta perspectiva e visando garantir a realização de elevados protocolos sanitários nos estabelecimentos é o que levou o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a criar o selo "Turismo Mais Protegido". Numa iniciativa conjunta da SETUR/RN, EMPROTUR, Sistema Fecomércio, por meio do Senac, Sebrae e a entidades do trade turístico, o selo busca fortalecer a confiança dos viajantes, além de apresentar empresas e serviços empenhados em resguardar a saúde e a segurança de turistas e moradores.

Construído com base em estudos e padrões sanitários recomendados nacional e internacionalmente, o selo surge dentro de uma plataforma digital já disponível on-line no site: www.turismoprottegido.rn.gov.br. Os viajantes poderão conhecer as empresas credenciadas com base no destino de seu interesse e preparar um roteiro seguro para sua visita ao Rio Grande do Norte. Os prestadores de serviços turísticos, por sua vez, precisam se adequar ao protocolo, se cadastrar via e-mail para obterem o selo e utilizarem o site como forma de divulgação.

O selo Turismo Mais Protegido é uma ação voluntária e focada em abraçar os segmentos do setor turístico potiguar. A estratégia se uniu ao momento em que o Rio Grande do Norte se consagrou como o primeiro Estado no Brasil a receber o selo global de segurança para viagens, o *Travel Safe Stamp*, promovido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC) e com respaldo da Organização Mundial do Turismo.

Neste contexto, foram priorizadas algumas ações que irão contribuir para a retomada do turismo potiguar, nos mercados: interno, regional e nacional. As atividades foram organizadas por haver uma relação entre si, por otimizar os recursos e por impactarem diretamente a cadeia produtiva.

Diante do exposto, realizar ações de divulgação no mercado interno, regional e nacional tem como objetivo promover a continuidade na retomada das atividades econômicas impactadas, trazendo como resultado o fomento da demanda turística pós-pandemia, minimizando os impactos sofridos atualmente pela suspensão do setor e divulgando as medidas sanitárias implementadas na cadeia produtiva turística. Tais ações impactam diretamente na previsão de receitas para o Estado bem como de geração de emprego e renda.

No planejamento da Emprotur para 2021 e dentro das ações pensadas por mercado, encontra-se a participação em feiras de turismo, workshops, seminários, roadshows, rodadas de negócios, entre outros eventos de promoção B2B e B2C.

Esclarecemos que o evento em tela está no Calendário de Eventos da EMPROTUR aprovado no PPA 2020-2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE e JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que os eventos são realizados pela Acarta Comunicação LTDA, única e exclusiva realizadora do Fórum Negócios Experience 2021.

Com relação ao Preço, o evento tem uma tabela de cota para participação e a Emprotur, adequando ao seu planejamento e sua estratégia de marketing, verificou que a Cota "ouro" atende as necessidades para alcançar os resultados almejados. O investimento será de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	306901 - Participação, operação, apoio e divulgação de eventos estaduais
Elemento de Despesa:	33.90.39.31 - Inscrição em eventos
Fonte de Recurso:	121 - Cota parte royalties
Valor:	R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Promoção Turística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – **EMPROTUR** – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ACARTA COMUNICACAO LTDA. – CNPJ 05.935.302/0001-75.

Natal/RN, 05 de novembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 05/11/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11873443** e o código CRC **043F6785**.

Apresentar exclusivamente via e-mail: 01 - Documentação de Habilitação e 02 - Proposta de preço
Adriano Macedo dos Santos
Subcoordenador de Contratos e Serviços

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

CONVOCAÇÃO - 1ª CHAMADA - processo nº 00610136.000357/2021-16

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, consubstanciada na Comunicação Interna nº 068 (Id. 11873179) proveniente da Divisão de Farmácia convoca empresas do ramo de venda de Produtos para Saúde - PPS, com o objetivo de realizar a deflagração, por meio compra direta através da modalidade dispensa de licitação em caráter emergencial, com embasamento no Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 Art. 3º, Incisos I ao III da Lei nº 14.217/2021 de 13 de outubro de 2021 para aquisição dos materiais constantes do processo nº 00610136.000357/2021-16/HGT, necessários ao enfrentamento e controle da infecção causada pelo vírus COVID-19. Os interessados deverão solicitar ofício Circular 096/2021, com as especificações dos produtos e critérios necessários para participação, através dos e-mails dmateriaishgt@gmail.com. Informações através do fone (84) 9-9156-0287 ou comparecer ao Setor de Compras desta Unidade de Saúde, sito à Rua Cônego Monte nº 110 no Bairro das Quintas, próximo ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes, em horário comercial no período compreendido entre 09 a 11/11/2021, com data para abertura das propostas no dia: 11/11/2021 às 15:00h, com tolerância de chegada até 05(cinco) minutos de atraso.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.

Diretor Geral/HGT.

Natal, 08 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 - Processo nº 00610806.000032/2021-01.

Objeto: Aquisição de produtos descartáveis (copos descartáveis) para o suprimento das necessidades desta unidade de saúde. Fundamento: ART. 24, Inciso II da lei 8.666/93.

Beneficiária: RCP- COMERCIO DE E. EIRELI-EPP - CNPJ 280319580001-69

Fonte de recurso = 167

Itens não cotados: 001,002

Valor: R\$ 2.990,00

Natal, 08 de Novembro de 2021.

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral

Secretaria de Estado do Turismo

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019 - Processo nº 02410006.003051/2019-64

Contratante: Estado do RN - SETUR - Contratada: 3A LOCAÇÕES EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 05/2019, passando o mesmo a vigorar de 19/11/2021 a 18/11/2022. Valor: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2021 e 2022, com pagamentos mensais de R\$ 3.420,95 (três mil quatrocentos e vinte reais noventa e cinco centavos) sendo no mês de Novembro de 2021 (proporcional) é de R\$ 1.368,38 (Hum mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos) e para Dezembro de 2021 é de R\$ 3.420,95 (Três mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), totalizando no exercício orçamentário de 2021 o valor de R\$ 4.789,33 (Quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) e o montante de R\$ 36.262,14 (Trinta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) para o exercício orçamentário de 2022, totalizando o valor de R\$ 41.051,47 (Quarenta e um mil, cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora 280001 - Secretaria do Turismo

Gestão 00001 - Gestão Tesouro

Unidade Orçamentária 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Classificação Funcional Programática 23.122.0100.2977

Subação 297701 - Manutenção e Funcionamento

Fonte de recurso 0.1.00.000000 - Recursos ordinários

Natureza de despesa 33.90.39.27 - Locação de Veículos

Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

Ana Maria Costa Secretária da SETUR p/ Contratante e o Sr. Murilo Dias Maciel p/ Contratada.

Testemunhas: CAMYLLA D' MARIA MACEDO DA SILVA e DAYANE MURIELLE DA SILVA SANTOS.

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

PROCESSO nº. 12610021.002099/2021-05

ASSUNTO: Participação do Rio Grande do Norte ao evento Fórum Negócios Experience 2021.

INTERESSADO: EMPROTUR

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da empresa Acarta Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.935.302/0001-75 para a participação da Emprotur no evento "Fórum Negócios Experience 2021", que acontecerá entre os dias 10 e 11 de novembro de 2021, no Teatro Riachuelo em Natal (RN).

O presente investimento é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); e inclui:

- Participação como expositor na COTA OURO"

Como expositor serão oferecidos os seguintes benefícios:

Oferecimento do evento: Logo do patrocinador em todo o material do evento;

Camarote 10 lugares;

05 entradas para o evento;

05 vip pass palestrante - dará acesso a uma sala exclusiva para interagir e fazer networking com os palestrantes;

Espaço de estande e autorização para ações de marketing. (Montagem de responsabilidade da Emprotur);

Revista Negócios (digital) - 04 páginas no tamanho de 22x28 contendo anúncio ou matéria que deverá ser entregue já diagramado na formatação correta;

Banners: Apresentação digital no totem (as especificações serão enviadas posteriormente);

Vídeo: Com duração de 30 segundos, e conteúdo institucional para ser exibido pelo MENOS 03x durante o evento;

Mailing - O Fórum é responsável pela divulgação da empresa através do seu banco de dados que reúne nomes, endereços e etc.

Com o e-mail marketing da empresa.

O Fórum Negócios Experience é o maior evento de empreendedorismo, gestão e oportunidades do Nordeste do Brasil, fazendo parte do calendário oficial de eventos do empreendedor brasileiro. Em sua sexta edição consecutiva, o Fórum Negócios apresenta as maiores atrações de palestras do segmento e consegue atrair a presença de vários turistas de dentro e fora do estado para participar do evento e contribuir para desenvolvimento da economia potiguar. As temáticas trabalhadas na programação do evento contemplam os temas: Inovação, gestão, marketing, vendas, finanças, produtividade, networking, startups, economia e tendências de mercado.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais e culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos.

Com o avanço da crise sanitária, provocada pela pandemia da COVID-19, o turismo foi o primeiro setor diretamente impactado e será um dos últimos a ter sua normalidade de negócios retomada. Desde o final de março de 2020, a maioria dos estabelecimentos de turismo e serviços relacionados ao setor foram fechados por decreto e por falta de clientes, impactando diretamente a economia do RN.

Com a maioria dos negócios locais voltados para o turismo sob a ameaça de encerramento (80% dos negócios locais estão inse-

guros quanto a sua permanência e/ou sobrevivência no setor em 2020), pesquisas realizadas desde o início do período de isolamento social no RN pelo setor de Inteligência de Dados da Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR, apontam a queda no faturamento mensal de 75%, de cerca de 80% dos estabelecimentos e serviços turísticos no Estado. Também é preocupante o risco de perda definitiva de 30% das vagas formais de trabalho no turismo do RN, setor que corresponde a cerca de 9% do PIB do Estado, seguindo a tendência de impacto do PIB nacional e mundial.

As ações no Estado do Rio Grande do Norte, nos últimos anos, eram norteadas pelo Planejamento Estratégico e Marketing Turístico do RN, elaborado em 2017. O plano foi orientador das ações realizadas pelos órgãos de turismo, com indicação de mercados prioritários e estratégias. Toda esta mudança provocada pela pandemia no mundo, gerou a necessidade de adaptação do planejamento do setor de turismo e definição de novas e eficazes estratégias.

Desta maneira, a SETUR, EMPROTUR, Sistema Fecomércio, por meio do Senac, Sebrae e a entidades do trade turístico elaboraram o Plano de Retomada do Turismo do Rio Grande do Norte (disponível no link: <http://setur.rn.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Plano-de-Retomada-Turismo-do-RN-Versao-02-Revisao-Final.pdf>), inserindo itens relacionados aos protocolos de segurança sanitária, revisados pelo órgão de vigilância sanitária, bem como as estratégias de promoção turística a serem implantadas a curto, médio e longo prazo. Vale destacar que na construção coletiva do Plano houve apresentação e discussão com os diversos atores do turismo potiguar.

É necessário que se demonstre e se recupere a confiança do turista regional em viajar dentro do estado, e do turista nacional em viajar para o Rio Grande do Norte, para consolidar e aumentar o número de turistas e sua permanência no Estado do RN, apoiar o trade turístico potiguar, captar eventos que gerem fluxo turístico para o RN e divulgar as ações criadas para a segurança sanitária da população e dos visitantes.

Dentro desta perspectiva e visando garantir a realização de elevados protocolos sanitários nos estabelecimentos é o que levou o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a criar o selo "Turismo Mais Protegido". Numa iniciativa conjunta da SETUR/RN, EMPROTUR, Sistema Fecomércio, por meio do Senac, Sebrae e a entidades do trade turístico, o selo busca fortalecer a confiança dos viajantes, além de apresentar empresas e serviços empenhados em resguardar a saúde e a segurança de turistas e moradores.

Construído com base em estudos e padrões sanitários recomendados nacional e internacionalmente, o selo surge dentro de uma plataforma digital já disponível on-line no site: www.turismoprotiguido.rn.gov.br. Os viajantes poderão conhecer as empresas credenciadas com base no destino de seu interesse e preparar um roteiro seguro para sua visita ao Rio Grande do Norte. Os prestadores de serviços turísticos, por sua vez, precisam se adequar ao protocolo, se cadastrar via e-mail para obterem o selo e utilizarem o site como forma de divulgação.

O selo Turismo Mais Protegido é uma ação voluntária e focada em abraçar os segmentos do setor turístico potiguar. A estratégia se uniu ao momento em que o Rio Grande do Norte se consagrou como o primeiro Estado no Brasil a receber o selo global de segurança para viagens, o Travel Safe Stamp, promovido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC) e com respaldo da Organização Mundial do Turismo.

Neste contexto, foram priorizadas algumas ações que irão contribuir para a retomada do turismo potiguar, nos mercados: interno, regional e nacional. As atividades foram organizadas por haver uma relação entre si, por otimizar os recursos e por impactarem diretamente a cadeia produtiva.

Diante do exposto, realizar ações de divulgação no mercado interno, regional e nacional tem como objetivo promover a continuidade na retomada das atividades econômicas impactadas, trazendo como resultado o fomento da demanda turística pós-pandemia, minimizando os impactos sofridos atualmente pela suspensão do setor e divulgando as medidas sanitárias implementadas na cadeia produtiva turística. Tais ações impactam diretamente na previsão de receitas para o Estado bem como de geração de emprego e renda.

No planejamento da Emprotur para 2021 e dentro das ações pensadas por mercado, encontra-se a participação em feiras de turismo, workshops, seminários, roadshows, rodadas de negócios, entre outros eventos de promoção B2B e B2C.

Esclarecemos que o evento em tela está no Calendário de Eventos da EMPROTUR aprovado no PPA 2020-2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que os eventos são realizados pela Acarta Comunicação LTDA, única e exclusiva realizadora do Fórum Negócios Experience 2021.

Com relação ao Preço, o evento tem uma tabela de cota para participação e a Emprotur, adequando ao seu planejamento e sua estratégia de marketing, verificou que a Cota "ouro" atende as necessidades para alcançar os resultados almejados. O investimento será de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

VALOR GLOBAL R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada

Projeto de atividade 306901 - Participação, operação, apoio e divulgação de eventos estaduais

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 121 - Cota parte royalties

Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei 13.303/2016, em sua redação atual.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Promoção Turística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ nº 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ACARTA COMUNICACAO LTDA.- CNPJ 05.935.302/0001-75.

Natal/RN, 05 de novembro de 2021.

BRUNO GIOVANNI REIS

Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 06010004.003327/2021-11, declara DISPENSADO o procedimento licitatório, nos termos dos artigos 54, 56 e 59 da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971, da despesa requisitada em conformidade com a Orientação Circular nº 008/2019 - CONTROL e artigo 19 da Resolução 11/2016 TCE- RN, com fulcro no artigo 24, II, c/c artigo 60, § único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para custear despesas de Pronto Pagamento - Suprimento de Fundos - Consumo, com o fim de atender as necessidades da Departamento de Logística, Transporte e Manutenção - DLTM, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), em favor de DICKSON ALEXSON DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 208.260-8, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Publique-se.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

